

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 1946 de 10/12/2012.

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 05/03/2013 a 05/03/2014, do professor RILDO APARECIDO COSTA, SIAPE 2568537, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU – FACIP, processo 23117.011428/2012-18, para cursar Pós-doutorado, na área de Geografia, na UNESP Rio Claro, da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º retro, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1952, de 11/12/2012

Conceder Licença Capacitação a servidora Jane Eire Urzedo, matrícula 2123339, no período de 13/12/2012 a 12/03/2013, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2004 a 14/12/2009, a fim de elaborar Dissertação de Mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 13/12/2012.

PORTARIA R Nº. 1.957, de 12/12/2012.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado em Geografia Física obtido por António de Sousa Pedrosa junto à Faculdade de Letras da Universidade de Porto. São nomeados membros desta Comissão os professores Silvio Carlos Rodrigues, Samuel do Carmo Lima e Luíz Nishiyama, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A

Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº. 2.043, de 19/12/2012.

Constituir uma nova Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado em Ciências da Educação obtido por Joiciane Aparecida de Souza junto à Université Paris Descartes – PARIS/FRANÇA. São nomeados membros desta Comissão os professores Maria Vieira Silva, Marcelo Soares Pereira da Silva e Gabriel Humberto Muñoz Palafox, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA R Nº. 1.847, de 28 de novembro de 2012.

PORTARIA R Nº. 2.045, de 20/12/2012.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Gestão de Empresas obtido por Márcia Adriana Magalhães Omena, junto à Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores Márcio Lopes Pimenta, Cristiane Betanho e Stella Naomi Moriguchi, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº. 2.088, de 21/12/2012.

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão instituída pela Portaria R nº 1.859 de 28 de novembro de 2012. (OBS: O prazo expira em 28/12/2012). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº. 2.110, de 21/12/2012.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Psicologia obtido por Nádia Prazeres Pinheiro junto à Universidad de Málaga-Espanha. São nomeados membros desta Comissão os professores Joaquim Carlos Rossini, Renata Ferrarez Fernandes Lopes e Rodrigo Sanches Peres, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R nº 104, de 10/01/2013.

Determinar a interrupção das férias programadas para período de 07/01/2013 a 05/02/2013 do(a) servidor(a) Geisa Daise Gumiero Cleps, matrícula SIAPE nº 2273146 ocupante do cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente desta Universidade. A reprogramação do período interrompido terá início no dia 22/04/2013 e término no dia 21/05/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 207 de 18/01/2013.

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade,

o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2013 a 01/03/2014, da professora MARIA DE FÁTIMA FONSECA GUILHERME, SIAPE 2167983, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, processo 23117.000356/2013-64, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 329, de 07/02/2013.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a portaria que designou os servidores Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136; Sandra Vieira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 413579; Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, matrícula SIAPE nº 1629781 e Viviane Aparecida Viana, matrícula SIAPE nº 1435113 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Grupo de Trabalho Técnico incumbido de analisar e emitir parecer final e definitivo sobre o relatório de desempenho profissional atinente aos autos do processo nº 23117.005725/2012-24, tendo em vista a busca da verdade material e, por conseguinte, o alcance do interesse público perseguido. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 366 de 13/02/2013

Autorizar, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 48 meses, no período de 16/02/2013 a 15/02/2017, da servidora Cristiane Martins Cunha, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1455932, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Enfermagem Fundamental, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP - SP - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 16/02/2013.

PORTARIA R Nº 385 de 14/02/2013

Autorizar, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 06/03/2013 a 05/03/2015, do servidor Cristiano Alvarenga Alves, Jornalista, matrícula SIAPE 1648429, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Comunicação, na Universidade Estadual Paulista - UNESP - Bauru - São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor em 06/03/2013.

PORTARIA R Nº. 386, de 18/02/2013.

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.010938/2012-78, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA R Nº. 387, de 18/02/2013.

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.010939/2012-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA R Nº. 388, de 18/02/2013.

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000679/2013-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA R Nº. 389 de 18/02/2013

Cancela o Adicional de Insalubridade ao servidor(a) abaixo relacionado, uma vez que, o servidor(a) não se encontra exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres HEVELIN CHEDID MELO BORGES 1905366. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R Nº. 396 de 20/02/2013

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o Laudo Pericial do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). LORENA BORGES ALVES 1986776. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 401, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado

obtido por Luciano Loiola da Silva junto à Universidade de Coimbra – Portugal. São nomeados membros desta Comissão os Professores LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO, ANDERSON ROSA VAZ e SHIRLEI SILMARA DE FREITAS MELLO a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 402, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado obtido por Francisco Antonio de Vasconcelos junto à Universidad de la Empresa – Montevideú/Uruguai. São nomeados membros desta Comissão os Professores BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO, SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA e ARMINDO QUILLICI NETO, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 403, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado obtido por Cristianne Lopes Lima de Castro junto à Universidad de la Empresa – Montevideú/Uruguai. São nomeados membros desta Comissão os Professores BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO, SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA e ARMINDO QUILLICI NETO, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 404, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado obtido por Vinícius Corteletti Rocha junto à Phoenix International University – Estados Unidos. São nomeados membros desta Comissão os Professores BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO, SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA e ARMINDO QUILLICI NETO, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 405, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado obtido por Lenivaldo Geraldo Souza junto à Universidad de los Pueblos de Europa – Málaga/Espanha. São nomeados membros desta Comissão os Professores BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO, SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA e ARMINDO QUILLICI NETO, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 406, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado obtido por Cátia Caixeta Guimarães Reis junto à Universidad de los Pueblos de Europa – Málaga/Espanha. São nomeados membros desta Comissão os Professores BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO, SAULOÉBER TARSIO DE SOUZA e ARMINDO QUILLICI NETO, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem

o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 407, de 22/02/2013.

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Jorge Sabino Concepción Delvalle Zayas junto à Universidad Nacional de Asunción – Paraguai. São nomeados membros desta Comissão os Professores ANSELMO TADEU FERREIRA, RUBENS GARCIA NUNES SOBRINHO e OLAVO CALÁBRIA PIMENTA, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 410, de 25/02/2013

Cancelar o Adicional de Insalubridade ao servidor (a) abaixo relacionado, uma vez que não mais se encontra (m) exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. LUIZ FERNANDO MOURA GOULART 1493556. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 411, de 25/02/2013

Cancelar o Adicional de Insalubridade ao servidor (a) abaixo relacionado, uma vez que não mais se encontra (m) exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. EDVAIR FERRERIRA DE CARVALHO 2905677. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 427/13 de 25/02/2013

Conceder Licença Capacitação a servidora Aida Gorete Tibúrcio Ribeiro, matrícula 413386 no período de 13/03/2013 a 10/06/2013, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2004 a 07/11/2009, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão do Curso de Enfermagem em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 13/03/2013.

PORTARIA R Nº. 430, de 26/02/2013.

RECONDUZIR, os servidores Alesandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007299/2012-63, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº. 435, de 28/02/2013.

RECONDUZIR, os servidores Alesandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007301/2012-02, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 438/13 de 28/02/2013

Prorrogar o afastamento integral do servidor pelo prazo de 4 meses, no

período de 01/03/2013 a 30/06/2013, a fim de concluir o Doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2013.

PORTARIA R Nº 470/13 de 01/03/2013

Autorizar, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto 5.707 de 23/02/2006, o afastamento integral pelo prazo de 17 meses, no período de 06/03/2013 a 05/08/2014, do servidor Jefferson Dobes, Engenheiro, matrícula SIAPE 1144816, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 06/03/2013.

PORTARIA R Nº 471/13 de 01/03/2013

Autorizar, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto 5.707 de 23/02/2006, o afastamento integral pelo prazo de 24 meses, no período de 13/03/2013 a 12/03/2015, do servidor Rodrigo Fernandes Gomes da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1738682, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 13/03/2013.

PORTARIA R Nº 473, DE 01/03/2013.

Constituir a Comissão de Credenciamento na Pós-graduação (CCP) da Universidade Federal de Uberlândia, indicada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. São nomeados membros da CCP: Prof. Augusto Miguel Alcalde Milla – Programa de Pós-graduação em Física; Profª Dilma Maria de Mello – Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos; Profª Rita de Cássia Martins de Souza – Programa de Pós-graduação em Geografia; Profª Georgia Cristina Amitrano – Programa de Pós-graduação em

Filosofia; Profª Nivea de Macedo Oliveira Morales – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; Profª Daurea Abadia de Souza – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; Profª Celine de Melo – Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais; Profª Tatiana Carla Tomiosso – Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas; Profª Ricarda Maria dos Santos – Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias; Prof. Antônio Carlos dos Santos – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil; Profª Denise Guliato – Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação; e Prof. Valdir Machado Valadão Júnior – Programa de Pós-graduação em Administração, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto na Resolução nº 01/2011, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº 1.790, 19 de novembro de 2012.

PORTARIA R Nº 475, DE 04/03/2013.

Constituir a Comissão com a finalidade de proceder à elaboração do Regimento Interno do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros da Comissão: Técnica-administrativa Silmara Lopes do Nascimento – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Técnica-administrativa Flávia Maria da Silva Santana – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. José de Magalhães Campos Ambrosio – Faculdade de Direito; Profª Flávia Bonsucesso Teixeira – Faculdade de Medicina; Discente João Augusto Neves – Curso de Graduação em História; Discente Diego Henrique Moreira – Curso de Graduação em Geografia, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se

a Portaria R nº 335, de 1º de abril de 2011.

PORTARIA R Nº 482, de 05/03/2013. PRORROGAR, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº0159468 e Alexey Gerkman Kil matrícula SIAPE 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117. 010937/2012-23, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 518, de 06/03/2013. Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Rullio Kern Braga Couto junto à Universidade de Coimbra – Portugal. São nomeados membros desta Comissão os Professores: MARRIELLE MAIA ALVES FERREIRA, HAROLDO RAMANZINI JUNIOR e ERWIN PÁDUA XAVIER, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 548, de 12/03/2013. RECONDUZIR, os servidores Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136, e Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos supostamente praticados pelo servidor Nilton Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 0409446, relacionados com o vazamento do conteúdo das questões das provas da primeira e da segunda etapa do Processo Seletivo 2012-2, anuladas pela Portaria R. Nº 735, de 24 de junho de 2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 549, de 12/03/2013. RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, o grupo de trabalho da portaria que designou os servidores Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136; Sandra Vieira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 413579; Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, matrícula SIAPE nº 1629781 e Viviane Aparecida Viana, matrícula SIAPE nº 1435113 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Grupo de Trabalho Técnico incumbido de analisar e emitir parecer final e definitivo sobre o relatório de desempenho profissional atinente aos autos do processo nº 23117.005725/2012-24, tendo em vista a busca da verdade material e, por conseguinte, o alcance do interesse público perseguido. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 550, de 12/03/2013. PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90 por 60 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de

apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.008024/2011-66, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 551, de 12/03/2013. PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90 por 30 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.005912/2011-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 563, de 14/03/2013. Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado obtido por Camila Nicola Boeri junto à Universidade de Aveiro – Portugal. São nomeados membros desta Comissão os Professores: ARISTEU DA SILVEIRA NETO, ELIE LUIS MARTINEZ PADILLA e FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 567, de 15/03/2013. DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE

nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60

(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.010532/2012-95, bem como as demais infrações conexas

que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA/PROREH Nº 2556/ de 19/12/2012. Conceder alteração de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, para o (a) servidor (a) Marcelo Narciso Faria, matrícula SIAPE nº 1643062, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de

agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

PORTARIA/ PROREH Nº 435, de 25/02/2013 Conceder a servidora Noemia Ferreira Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE 0410058, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 12/11/2003 à 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 491, de 28/02/2013.

Homologar a aprovação no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Lucia Maria Martins Molinaroli	1787126	Técnico em Assuntos Educacionais	23117.000046/2011-88

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/PROREH Nº 641, de 25/03/2013. Homologar o resultado do pleito eleitoral nominal que elegeu na Universidade Federal de Uberlândia a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS para o triênio 2013-2016. Ficam eleitos

membros titulares desta comissão os servidores: Wilson Eurípedes da Costa, Eurípedes Pio Firmiano, Ilse Sehn, Idelma Leitão da Silva Machado, Robson Luiz Carneiro e Willer Eduardo Alves, e como membros suplentes os servidores: Antônio de Araújo, Ricardo Francisco N. Vilari-

nho, Maria Nazaré Lima Alves, Eliete Luiz Costa, Eduardo Alves Cunha e Gabriel Fonseca Rezende. A duração do mandato é de três anos, contados a partir da posse conforme disposto no art. 4º do Regimento Geral da CIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data.